

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 28/2003

Súmula: Altera os Anexos I e II da Lei Municipal 018/92, que trata do Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal 018/92, de 2 de julho de 1992, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Salários e Gratificações de Função no Serviço Público Municipal, conforme os Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - -Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO I - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	D E N O M I N A Ç ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
01	Assistente Social	10	8 hs
01	Bacharel em Direito I	10	4 hs
01	Bacharel em Direito II	12	8 hs
01	Bibliotecário	05	8 hs
01	Contador	13	8 hs
03	Dentista	10	4 hs
01	Enfermeiro I	07	4 hs
01	Enfermeiro II	12	8 hs
01	Engenheiro Agrônomo	12	8 hs
01	Engenheiro Civil I	10	4 hs
01	Engenheiro Civil II	12	8 hs
01	Farmacêutico	12	8 hs
06	Médico I	12	4 hs
06	Médico II	16	6 hs
01	Médico Veterinário	14	8 hs
01	Técnico em Administração	12	8 hs
02	Psicólogo	10	4 hs

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO II - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	D E N O M I N A Ç ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
20	Agente Administrativo II	06	8 hs
25	Agente Administrativo III	07	8 hs
20	Agente Administrativo IV	10	8 hs
03	Auxiliar de Saneamento	05	8 hs
01	Desenhista Técnico	02	8 hs
03	Fiscal de Obras	02	8 hs
03	Fiscal de Posturas	02	8 hs
04	Fiscal de Tributos	02	8 hs
01	Inspetor de Saneamento	07	8 hs
01	Técnico Agrícola	07	8 hs
01	Técnico em Contabilidade II	07	8 hs
01	Técnico em Higiene Dental	03	8 hs
01	Inseminador Artificial	08	8 hs
01	Vigilante Sanitário	04	8 hs

AGENTE ADMINISTRATIVO I - aqueles que prestam serviços a menos de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

AGENTE ADMINISTRATIVO II - aqueles que prestam serviços a mais de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

AGENTE ADMINISTRATIVO III - aqueles que prestam serviços aos órgãos da administração geral por mais de 3 anos ou aos órgãos da administração específica por mais de 10 anos.

AGENTE ADMINISTRATIVO IV - aqueles que prestam serviços a mais de 10 anos aos órgãos da administração municipal e tem curso superior;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE I - aqueles que prestam serviços a menos de 2 anos;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE II - aqueles que prestam serviços a mais de 2 anos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO III - PESSOAL TÉCNICO DE NVEL PRÁTICO

CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
05	Abatedor de Animais	02	8 hs
20	Agente Administrativo I	05	8 hs
05	Auxiliar de Biblioteca	02	8 hs
10	Auxiliar de Enfermagem	02	8 hs
05	Auxiliar de Higiene Dental	01	8 hs
01	Auxiliar de Laboratório	01	8 hs
01	Borracheiro	03	8 hs
03	Carpinteiro	03	8 hs
02	Digitador	02	8 hs
01	Eletricista	03	8 hs
01	Encanador	03	8 hs
04	Fiscal do Terminal Rodoviário	02	8 hs
01	Jardineiro	02	8 hs
01	Mecânico	05	8 hs
04	Motorista de Ambulância	03	8 hs
15	Motorista de Caminhão Basculante	03	8 hs
12	Motorista de ônibus	03	8 hs
05	Operador de Motoniveladora	05	8 hs
02	Operador de Pá-Carregadeira	05	8 hs
02	Operador de Retro-Escavadeira	05	8 hs
02	Operador de Trator de Esteiras	05	8 hs
01	Operador de Usina de Asfalto	03	8 hs
03	Pedreiro	03	8 hs
02	Pintor	03	8 hs
01	técnico em Contabilidade I	02	8 hs
02	Telefonista	01	6 hs
09	Tratorista Agrícola	03	8 hs

AGENTE ADMINISTRATIVO I - aqueles que prestam serviços a menos de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

AGENTE ADMINISTRATIVO II - aqueles que prestam serviços a mais de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

AGENTE ADMINISTRATIVO III - aqueles que estão lotados e prestam serviços aos órgãos de administração geral por mais de 3 anos ou aos órgãos de administração específica por mais de 10 anos;

AGENTE ADMINISTRATIVO IV - aqueles que prestam serviços a mais de 10 anos aos órgãos da administração municipal e tem curso superior;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE I - aqueles que prestam serviços a menos de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

TÉCNICO EM CONTABILIDADE II - aqueles que prestam serviços a mais de 2 anos aos órgãos da administração municipal;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO IV - PESSOAL DE APOIO

CARGOS	D E N O M I N A Ç ã O	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
02	Contínuo	03	8 hs
01	Lavador/Lubrificador	01	8 hs
60	Trabalhador Braçal	02	8 hs
05	Vigia Noturno	02	8 hs
60	Zelador I	01	8 hs
60	Zelador II	02	8 hs
05	Auxiliar de Serviços Gerais	02	8 hs
03	Coveiro	02	8 hs
02	Gari	01	8 hs

ZELADOR I - aqueles que prestam serviços à administração municipal a menos de 2 anos

ZELADOR II - aqueles que prestam serviços à administração municipal a mais de 2 anos.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	NÍVEL	HORÁRIA
01	Assessor Jurídico	16	4 hs
01	Assessor Administrativo	20	8 hs
01	Assessor de Planejamento	16	4 hs
01	Diretor do Departamento de Administração	20	8 hs
01	Diretor do Departamento de Fazenda	20	8 hs
01	Dir. do Dept° de Obras, V. Serv. Urb. e Púb.	20	8 hs
01	Diretor do Dept° de Saúde e Bem Estar Social	20	8 hs
01	Diretor do Dept° de Educação e Cultura	20	8 hs
1	Diretor do Dept° de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	20	8 hs
01	Diretor do Dep. de Infância, Adolescência e Assuntos da Família	20	8 hs
01	Diretor do Dept° para Assuntos do Meio Ambiente e Recursos Naturais	20	8 hs
01	Diretor do Dept° para a Política Habitacional Urbana e Rural	20	8 hs
01	Diretor do Dept° de Esportes, Lazer e Turismo	20	8 hs
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	20	8 hs
01	Chefe da Divisão de Tributação	20	8 hs
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Pessoal	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Material	18	8 hs
01	Chefe da Divisão Administrativa	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Saúde	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Ensino Básico Fundamental	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Cultura	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Comércio e Indústria	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Esportes	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Lazer	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Turismo	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Fomento da Plasticultura, Piscicultura, Fumicultura, Avicultura de Corte e de Postura, Suinocultura e Cafeicultura	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Infância e Adolescência	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Assuntos da Família	18	8 hs
1	Chefe da Divisão de Revitalização e Urbanização de Fundos de Vales.....	18	8 hs
01	Chefe da Divisão de Tratamento de Lixo Urbano Esgoto e Resíduos Hospitalares/Farmacêuticos...	18	8 hs
01	Chefe da Divisão para gerenciamento do Fundo Habitacional.....	18	8 hs
01	Chefe da Divisão para Desfavelamento.....	18	8 hs
20	Assistente II	16	8 hs
20	Assistente I	03	8 hs